



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Conselho Municipal da Educação

- PARECER -

Considerando o previsto nos art.º 5º e 13º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual, que regula o funcionamento dos conselhos municipais de educação, o Conselho Municipal de Educação do Município de Castelo Branco, em reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2024, às 18h30, no Salão Nobre dos Passos do Concelho, emitiu parecer favorável, sobre a Carta Educativa apresentada, discutida e aprovada por unanimidade pelos presentes.

Castelo Branco, 9 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Municipal da Educação

Leopoldo Martins Rodrigues